



RECEBIDO

Em, 21/02/2017

M. Leal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 05 /2017

JOSÉ LEAL MATOS (J. LEAL), do PSDB, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, indicar à Mesa Diretora, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Que o Povoado **MARITÁ E REGIÃO**, área mais distante do nosso município, situado na fronteira com o Estado de Sergipe, receba da Municipalidade, por intermédio dos setores competentes, o atendimento as suas demandas, que envolve ações e serviços, como se descreve a seguir:

CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO :

- 1 - Trecho da área dos mercados municipais, poço artesiano, estendendo-se à Escola Municipal/Quadra de Esportes, fundos do referido prédio e suas travessas;
- 2 - Rua de acesso ao Pinhão até a casa de ROSA AMÉLIA e suas travessas;
- 3 - Rua que dá de acesso ao Cemitério - com a área da Torre
- 4 - Áreas que envolvem a rua ao lado do PSF/Campo de Futebol, circulando até a estrada de acesso a Cel. João Sá.

PAVIMENTAÇÃO - ENCASCALHAMENTO DAS ESTRADAS:

- Da sede do povoado até a divisa com Sergipe - na casa de Alcir, no Riacho;
- Da casa de ALFREDO (na divisa) até a Lagoa da Sede (Escola Municipal);
- Da casa de ADONIAS - via fazenda de Nelito de Noca na confluência com Alfredo;
- Da Gameleira - via Fortuna - até EDMUNDO, na divisa com Cel. João Sá (Zé de Zezé - Curral do Gravatá);
- Da Gameleira até Lita - divisa com Adustina (rio Vaza-Barris);
- Do poço artesiano de Geová - via Gilmar até o Colégio da Lagoa da Sede
- Estrada (depois do poço artesiano de Geová) até Zé das Mininas;

- Estrada de acesso à antiga Barreira Velha (envolve a estrada principal do Pinhão até o encontro com a estrada de Paripiranga (São Gonçalo). Destaque-se que a BARREIRA VELHA atrai estudantes, esclarecendo-se que existem trabalhos acadêmicos sobre a antiga povoação, que ainda guarda marcas históricas, merecendo, portanto, a atenção do poder público, tratando-se de uma área que pode se tornar ponto de atração turística e de interesse de pesquisa.

DE OUTRAS AÇÕES

1 -Revitalização das praças onde se localizam a capela, quiosques, campo e colégio, bem como a reforma da quadra de esportes.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa melhorar a qualidade de vida das pessoas que residem no MARITÁ e sua região, possibilitando ainda o resgate da história e a expectativa de um crescimento de forma sustentável.

Atente-se para o fato de que, no período chuvoso as vias que são utilizadas para o transporte escolar acabam gerando transtornos aos estudantes, obrigando a se deslocarem à pé ou de carroça a determinados pontos até a escola.

Portanto, Senhor Presidente, nobres Edis, esta proposição reflete os anseios dos moradores e pedimos sua acolhida.

Palácio Legislativo Clarival Dantas e Trindade,
Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2017.


JOSE LEAL MATOS (J. Leal)
Vereador - PSDB